



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 019/2021

Wanderlândia, 04 de Janeiro de 2021.


**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADOR DO  
ALMOCHERIFADO E DERIVADOS DE  
PETROLEO DESTE MUNICIPIO..**

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 450//2011, que cria a estrutura do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **CARMELIO DA SILVA**, para exercer Cargo de Coordenador do Almocharifado e Derivados de Petróleo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Wanderlândia-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021

  
Djalma Araújo Ferreira Junior

Prefeito Municipal